



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 482/2021 TRE-AL/PRE/GPRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de urgente realização de mudança de local da sede que abriga o Cartório Eleitoral da 51ª ZE/AL –São José da Tapera/AL e o prazo para a ativação do link de acesso à internet no novo imóvel, conforme os registros que constam no Processo SEI nº 0008324-81.2021.6.02.8051

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fulcro no que dispõe o artigo 19 do Provimento 06/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas, a suspensão do expediente cartorário na 51ª Zona Eleitoral, sediada no Município de São José da Tapera/AL, no período de 29/11/2021 a 10/12/2021.

Art. 2º. Determinar a aplicação, quanto aos prazos processuais que se iniciariam e venceriam no período da realização da mudança, as disposições insculpidas no art. 224, §1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 26 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 26/11/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979833** e o código CRC **63156198**.